

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016 Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no Órgão: **26201-Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso-UNEMAT**, a seguinte proposta:

Art.1º Fica aditado no Projeto de Lei nº 382/2016 Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, no **Órgão: 26201 -Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso-UNEMAT** o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atividade **2214- Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular, na Região Centro-Norte XII**, conforme Anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-à a utilização de **Recursos do Órgão:20-Secretaria de Estado de Planejamento; Unidade: 20.401- Empresa Mato-Grossense de Tecnologia de Informação-MTI** o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), **do Projeto 2046- Manutenção da TI Corporativa do Estado**, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva, visa ampliar os recursos para Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso-UNEMAT, com propósito de ampliar e reformar a extensão universitária do campus na Região Centro- Norte XII, haja vista que o orçamento atual é insuficiente para atender as necessidades da Universidade.

Assim, promovendo a manutenção dos cursos de graduação de oferta regular que se encontra em funcionamento, considerando a sua manutenção pedagógica, administrativa e sua infraestrutura.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n 69, de 16 de outubro de 2014, bem como o que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Portanto, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual